

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **CONCORRÊNCIA Nº 0008-2024** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132.149/2024**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, designado pela Portaria nº 10.499/2024, torna pública a realização da licitação na modalidade **Concorrência Nº 0008-2024**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A RECONSTRUÇÃO DA ORLA DA BEIRA-RIO E SEUS EQUIPAMENTOS, NO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA, conforme especificado no Edital de Licitação e mediante condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 15.339/2023, nº 15.246/2023, nº 15.247/2023, nº 15.637/2023 e nº 15.339/2023 e demais normas pertinentes.

O processamento de todas as etapas da Concorrência será realizado no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

O Edital completo estará disponível a partir do dia 17/05/2024, no endereço eletrônico <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter>, no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), sob o número 90008/2024.

**Recebimento das propostas de preços:** 17/05/2024, a partir das 08h00min.

**Início da sessão de disputa:** 05/06/2024, às 09h30min.

**Critério de Julgamento:** Menor Preço Global.

**Modo de disputa:** Aberto.

O interessado deverá observar, rigorosamente, **as datas e os horários limites para a entrega e a abertura das propostas**, atentando, também, para o início da disputa.

As informações serão fornecidas somente mediante os telefones (73) 98123-0781 e através do e-mail: [cespl.itabuna@gmail.com](mailto:cespl.itabuna@gmail.com).

Itabuna, 16 de maio de 2024.

**IURY SILVA VANDERLEI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO